



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse financeiro."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo Municipal, a repassar para o Rotary Club de Santa Rita de Alto Araguaia, a quantia de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a confecção de lentes a serem doadas a pessoas realmente pobres na forma da Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 09 de dezembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL